ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024

Câmara Mun. de Gurupi
03 FEV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 30/2021
Data: 20/01/2021 - Horário: 09:55
Legislativo - IND 10/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 10 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA PROVIDÊNCIAS NA ELABORACAO DE ESTUDOS PARA ADEQUAÇÃO DO PCCR DA EDUCAÇÃO BEM COMO DIFERENÇA ENTRE NÍVEIS.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **solicitando providências na elaboração de estudos para adequação do PCCR DA EDUCAÇÃO bem como diferença de níveis**.

JUSTIFICATIVA

O **PCCR** propõe a combinação de desempenho com qualificação do servidor, estimulando-o a buscar o desenvolvimento na carreira. Além disso, institui perspectivas básicas de mobilidade funcional dos servidores na carreira e a decorrente melhoria salarial, mediante as progressões horizontal e vertical. Valorizando Professor da Rede Municipal e a Educação Pública, reconhecendo a importância da carreira e de seus agentes.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024